

EDITAL INTERNO 027, DE 06 DE SETEMBRO DE 2019

SELEÇÃO DE PROJETO DE ENSINO INSTITUTO FEDERAL DE SÃO PAULO CÂMPUS AVANÇADO JUNDIAÍ

1. ABERTURA

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – Câmpus Avançado Jundiaí, em conformidade com a Lei nº 9.394 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), de 20 de dezembro de 1996, e a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, faz saber, pelo presente Edital, que estão abertas, **em fluxo contínuo**, as inscrições para Projetos de Ensino para o segundo semestre de 2019.

2. DA PROPOSIÇÃO E DA PARTICIPAÇÃO

2.1 Poderão apresentar projetos de ensino servidores(as) docentes ou técnico-administrativos;

2.2 Também estão aptos a apresentar projetos de ensino docentes substitutos do IFSP, desde que o período de tempo para o encerramento do seu contrato seja igual ou superior ao período de execução da ação pretendida, acrescido de 10 (dez) dias para a elaboração do relatório final;

2.3 O(A) coordenador(a) ou membros da equipe não poderão estar afastados das atividades acadêmicas e/ou administrativas do seu câmpus durante a vigência do evento (incluem-se afastamento para capacitação, licenças, etc.).

3. ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

3.1 O servidor deverá apresentar projeto de ensino de acordo com o modelo disponível no anexo I deste edital;

3.2 Submissão e protocolo do Projeto de Ensino junto à Coordenadoria de Apoio ao Ensino por e-mail (cae.jundiai@ifsp.edu.br), em formato Word ou pdf durante/a partir do segundo semestre de 2019.

3.3 A Coordenadoria de Apoio ao Ensino do Câmpus avaliará o atendimento aos requisitos deste edital, bem como aos seguintes quesitos:

I. Atendimento à linha de ensino;

II. Envolvimento do corpo discente;

III. Justificativa, considerando a coerência apresentada e a motivação do projeto;

IV. Objetivos, considerando a clareza e a precisão dos objetivos definidos.

3.4 Sempre que considerar pertinente, a Coordenadoria de Apoio ao Ensino do Câmpus poderá expedir pareceres solicitando alterações parciais da proposta ao coordenador do projeto.

4. DAS ATRIBUIÇÕES E RESPONSABILIDADES DO(A) COORDENADOR(A) DA AÇÃO

4.1 São deveres do(a) coordenador(a) da ação:

- I. exercer a coordenação e supervisão do desenvolvimento do projeto de ensino, zelando pela execução das ações previstas nas propostas aprovadas;
- II. coordenar o trabalho da equipe envolvida na ação, tendo em vista atingir os objetivos explicitados;
- III. responsabilizar-se pelos materiais utilizados, otimizar seu uso e aproveitamento e zelar pela sua conservação e segurança durante o período de execução do projeto;
- IV. supervisionar as ações relacionadas ao(s) voluntário(s), bem como a entrega de um relatório final com as ações desenvolvidas durante a vigência do projeto;
- V. comunicar licenças, afastamentos, aposentadoria, exoneração ou término de contrato;
- VI. indicar, justificadamente, novo coordenador, quando da impossibilidade de permanecer na coordenação.

4.2 O não cumprimento das atribuições do coordenador acarretará no cancelamento da ação.

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 Caberá à Direção-Geral do Instituto Federal de São Paulo – Câmpus Avançado Jundiaí e à Coordenadoria de Apoio ao Ensino a responsabilidade de zelar pela disciplina e lisura da avaliação dos projetos de ensino, para o que poderá utilizar-se de todos os meios admitidos em direito para sua garantia.

5.2 Serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedeçam às determinações contidas neste Edital.

5.3 Os casos omissos não previstos neste Edital serão julgados pela Coordenadoria de Apoio ao Ensino e pela Direção-Geral do Câmpus Avançado Jundiaí.

Jundiaí, 06 de agosto de 2019

_____Assinado no original_____

Felipe Costa Abreu Lopes
Coordenador de Apoio ao Ensino
IFSP – Câmpus Avançado Jundiaí

_____Assinado no original_____

Marcolino Malosso Filho
Diretor Geral
IFSP – Câmpus Avançado Jundiaí

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo
Câmpus JUNDIAÍ
Programa de Bolsas de Ensino

ANEXO I – MODELO DE PROJETO

PROJETO DE BOLSA DE ENSINO

Título do Projeto:

Servidor(a) Responsável:

Resumo:

Duração: __ semestres.

Disciplinas relacionadas:

Disciplina	Curso

Número de bolsistas: _____ Carga horária semanal: __ horas.

Perfil básico do bolsista ou voluntário:

Aprovado pela Portaria Nº 1254, de 27 de março de 2013

Rol de disciplinas que o candidato deve estar cursando ou tenha cursado com aproveitamento e que o habilite para realizar as atividades previstas:

Disciplina	Curso

Atividades previstas:

Data: ____/____/____

Servidor(a) Responsável

Coordenador de Apoio ao Ensino
ou Direção Geral